

PORTARIA N° 679 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo n° 23399.000761/2014-44,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento concedido ao servidor HUGO ALBERTO PERLIN, SIAPE n° 1608807, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Paranaguá, autorizado pela Portaria n° 292 de 13/03/2013, para o período de 23/02/2015 a 22/08/2015, de acordo com o art. 96-a da Lei 8.112/90, o art. 30 da Lei 12.772/2012, o art. 9° do Decreto 5.707 de 23/02/2006 e Portaria n° 591 de 22/12/2012.



IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor